



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

COMUNICADO - COEL

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 7, DE 4 DE JUNHO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, nomeada por meio da Portaria nº 13, de 8/3/2021 para conduzir o Processo Eleitoral 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 6º do Regulamento Eleitoral,

COMUNICA:

Resultado final das eleições para as vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

- Chapa 1 - Juntos na Funpresp-Jud – 1.033 votos
- Chapa 2 – Inovação – 1.159 votos

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral homologa o resultado final das Eleições 2021, sagrando-se vencedora a Chapa 2 – Inovação, com 52,87% dos votos válidos, excluindo os votos em branco, para as vagas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

De acordo com as regras e prazos previstos no Regulamento e Cronograma Eleitoral, não houve interposição de recurso perante esta Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral Pleito 2021



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete**, em 04/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Ribeiro Macedo Monteiro, Gerente**, em 04/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paolla Christine de Oliveira Dantas, Gerente**, em 04/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Maria Perfeito Castro, Gerente**, em 04/06/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius T. G. Quintella Ribeiro, Gerente**, em 04/06/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033017** e o código CRC **649B2DF7**.